



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

Moção em defesa da liberdade de expressão

O Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) vem, por meio desta moção, afirmar a defesa da liberdade de expressão, garantida na Declaração Universal dos Direitos Humanos e em tratados internacionais ratificados pelo Brasil, como um direito que deve ser assegurado e usufruído por todos/as os/as cidadãos e cidadãs em nosso país.

No Brasil, ainda há desafios para a garantia da liberdade de expressão, como a concentração da propriedade midiática, a violência contra comunicadores, as restrições aos veículos comunitários e também a ocorrência de processos judiciais que se valem de tipos penais relacionados aos crimes contra a honra para ameaçar comunicadores, conforme apontou o Grupo de Trabalho “Direitos Humanos dos Profissionais de Comunicação no Brasil” do então Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH).

Nesse sentido, o Conselho manifesta preocupação com punições rigorosas que possam intimidar os que usam a liberdade de expressão para veicular conteúdos críticos, a exemplo do caso do jornalista sergipano Cristian Góes, atualmente em grau de recurso, condenado a 07 meses e 16 dias de prisão (pena revertida em prestação de serviços à comunidade) e ao pagamento de R\$ 30 mil, por ter escrito um texto ficcional sobre o coronelismo.

Além disso, conforme apontam as conclusões do citado Grupo de Trabalho, a penalização pode configurar restrição desproporcional ao direito humano à liberdade de expressão. Cabe ressaltar que, em caso de ocorrência de violações, medidas alternativas às sanções penais existem e podem ser utilizadas, como o direito de resposta e as sanções no âmbito civil.

A possibilidade de buscar informações e manifestar ideias livremente é uma conquista da sociedade brasileira e deve ser protegida por ela e pelas instituições do país, afinal não há democracia plena sem liberdade de expressão.